

DELIBERAÇÃO Nº 33/76.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º- Fica considerado de utilidade pública, o ITAÚNA ESPORTE CLUBE, fundada nesta Cidade no ano de 1965, com seus estatutos registrados na Comarca desta Cidade.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 10 de Dezembro de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
Prefeito